



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 618-2016

RESOLUÇÃO Nº 050, DE 7 DE MARÇO DE 2016

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, (Vice-Presidente e Corregedora), José Evandro de Souza, Gerson Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva e Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antônio de Souza Rosa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 618-2016;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, ao servidor SABINO VERIDIANO REIS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança – matrícula 30816315, com fulcro no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, exceto quanto a Gratificação de Atividade de Segurança – GAS, nos termos do disposto no art. 17, §3º, da Lei nº 11.416/2006 c/c art. 6º da Portaria Conjunta STF/CNJ nº 1/2007, Anexo III e nos arts. 14 e 15 da Resolução CSJT nº 108/2012.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)